



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO**

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DE MARCA

1. Origem:

Este documento tem por finalidade justificar as marcas dos produtos relacionados no planejamento da contratação de materiais químicos, que fazem parte da minuta de editais de licitação e seus anexos, inclusive a minuta da ata de registro de preços e de termo de contrato, visando dar prosseguimento às licitações e para cumprir o disposto no item c, inciso I do art. 41 da Lei nº 14.133/21.

Para atender ao princípio de padronização, conforme item a, inciso V do art 40 da Lei 14.133/21. (“a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;”)

2. Relação dos itens com as referências:

ITEM	Descrição	Justificativa
63	ADESIVO COLAGEM – SELANTE DE SILICONE MULTIUSO PARA USO AERONÁUTICO CAF730 (Elkem silicones)	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MTC, pag 71, cap 20-01-01-102.
65	GRAXA CONDUTORA ELÉTRICA CHO LUBE E117	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MTC, pag 05, cap 20-01-01-102.

3. Observações:

A aquisição de materiais não correspondentes poderá ocasionar conflitos quanto ao emprego dos respectivos itens relacionados e seus assemelhados, dada pela relação de multiplicidade de fabricantes para cada item utilizado pelas aeronaves, acessórios, componentes e itens laboratoriais; e pela facilidade logística de entrega de seus itens já existentes no Brasil.

Quartel em Taubaté-SP, 23 de Abril de 2025

GEMERSON SILVA KRAUSS MILITÃO – Cap
Requisitante